



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA PTB-0091/2017, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO/PIRITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria PTB0043, de 06/02/2017.

Art. 2.º - DESIGNAR o servidor **Bruno Minelli de Almeida** – CPF 403.399.348-75 e como substituto **Afonso Gomes Tininis** – CPF 182.028.468-97, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
40-154/16	EMPRESA WIRELLES COMM SERVICES LTDA	Contratação de Empresa para a prestação de serviços de conectividade IP, por meio de link dedicado com o mínimo de quatro endereços IPs navegáveis na Internet para o Câmpus Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, devidamente especificados no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Art. 3.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênio.

CYNTHIA REGINA FISCHER
DIRETORA GERAL DO CÂMPUS
SÃO PAULO/PIRITUBA
(ASSINADO NO ORIGINAL)